



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 8600

Fax: (77) 3454 8601

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 597 de 06 de setembro de 2006.

Considera de utilidade pública a **CASA DA BENÇÃO JOÃO 3.16**, neste Município de Caetité.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

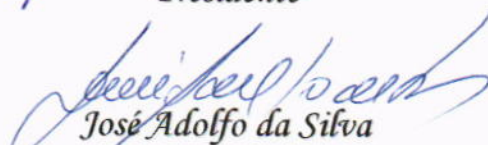
Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **CASA DA BENÇÃO JOÃO 3.16**, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2006.


Manoel da Palma Silva
Presidente


José Adolfo da Silva
1º Secretário